



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS MAIS HOSPEDAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, COM JURISDIÇÃO NO CEARÁ, E A EMPRESA **A3 TURISMO E RECEPTIVO LTDA ME**.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524/0001-38, com endereço na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521, bairro Joaquim Távora, CEP 60115-171, Fortaleza-CE, representado, neste ato, por seu Conselheiro-Presidente, **DIEGO MENDONÇA VIANA**, brasileiro, solteiro, Psicólogo, portador da carteira de identidade nº 2002009009083 SSP-CE, e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 025.369.423-09, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **A3 TURISMO E RECEPTIVO LTDA ME** neste ato representada por **José Alberto Martins de Moura**, brasileiro, casado, empresário, portador CNH Nº 01970849105/DETRAN-CE e CPF de nº 379.241.171-91, estabelecida na Rua Avenida Senador Carlos Jereissati, 121 – Fortaleza-CE, telefone (85) 3295-4196 / Plantão (85) 8971-9624 / 8766-6439, inscrita no CNPJ sob o nº 12.848.540/0001-09 denominada **CONTRATADA** têm entre si, justo e avençado o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a continuação dos serviços dantes contratados que se referem ao fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais, internacionais e hospedagens, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, jurisdição Ceará, serviço a ser prestado conforme demanda nos termos da proposta original tendo os valores dos serviços atualizados de acordo com o mercado, mantendo-se, porém, os descontos previstos na avença original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses com início no dia 13/09/2019 (treze de setembro de dois mil e dezenove) e fim em 12/09/2020 (doze de setembro de dois mil e vinte).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O custo do serviço será aquele que constar na cotação de preços apresentada, de acordo com os serviços solicitados pela CONTRATANTE, e nesta cotação, devem estar incluídas todas as taxas (de qualquer natureza), impostos e custas relativas ao serviço, bem como, deve constar o desconto que está sendo concedido à CONTRATANTE ou seja, fica convencionada entre as partes que o valor será aquele que surgir conforme a demanda tendo, entretanto, que ficar adstrito ao orçamento da Autarquia que para os meses de setembro a dezembro de 2019

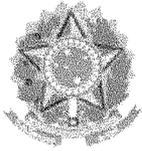
---

#### SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171  
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

#### SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602  
Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedeacariri@crp11.org.br](mailto:subsedeacariri@crp11.org.br)



dispõe de até 17.960,02 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e dois centavos) e para 2020 estará à espera do quantum se disporá para este tipo de despesa.

3.1- Sobre o valor total da fatura mensal relativo aos serviços prestados, incidirá o desconto correspondente a 1% (um por cento) sobre as tarifas oficiais vigentes à época da prestação dos serviços;

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO – PRESIDENTE CRP-11  
DIEGO MENDONÇA VIANA

  
\_\_\_\_\_  
José Alberto Martins de Moura

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Musslene Candido Alves Melo  
CPF nº: 00747113343  
RG nº: 2000029204373

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_

#### SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171  
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

#### SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602  
Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedeacariri@crp11.org.br](mailto:subsedeacariri@crp11.org.br)